

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 248/XIII/1.^a

QUE A DRAGAGEM DA BARRA DA FUZETA SEJA CONSIDERADA COMO OBRA PRIORITÁRIA INCLUÍDA NO PROGRAMA DE DRAGAGENS DA SOCIEDADE POLIS LITORAL DA RIA FORMOSA

A Fuzeta é uma localidade situada no concelho de Olhão, distrito de Faro, com uma longa tradição de pesca. Já no século XV, com o navegador Gaspar Corte Real, os pescadores da Fuzeta descobriram a Terra Nova, tendo sido dos primeiros portugueses a aventurarem-se na pesca do bacalhau. Mais tarde, por volta de 1790, entre abril e setembro, dedicavam-se à pesca em Larache, Marrocos, e no período compreendido entre outubro e a primavera seguinte dedicavam-se à pesca em Setúbal.

Com a independência das ex-colónias, uma parte significativa da frota de pesca em Marrocos, sediada em Olhão, tinha nos pescadores da Fuzeta a sua principal mão de obra, conferindo a estes rendimentos que se traduziam no bem-estar da população local. Com o fim desta atividade houve necessidade de criar alternativas, reconverter a frota de pesca e o pessoal do mar, atribuindo-lhes licenças de pesca para pequenas embarcações, nomeadamente para a captura do polvo e para a pesca com ganchorras.

Em 1975, a barra da Fuzeta situava-se a cerca de 1 300 metros a nascente da posição em que se encontrava em 1962, e a cerca de 2 300 metros da posição que ocupava em 1950, a poente da povoação, quando o canal de acesso era bem definido a ponto de, junto a si e já próximo da ilha, se ter construído a casa de abrigo para o salva-vidas.

Em 2010, por força dos temporais ocorridos, a natureza abriu uma nova barra na ilha da Fuzeta, em frente ao abrigo do salva-vidas, cuja manutenção da sua abertura natural foi defendida pelos técnicos e pela própria Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.

Não obstante, a opinião dos técnicos, na época pertencentes à Administração da Região Hidrográfica do Algarve (ARH) e à Sociedade Polis Litoral da Ria Formosa, entenderam que não estavam reunidas as condições de segurança na barra natural, pelo que decidiram pelo encerramento da mesma e pela abertura de nova barra na zona da Toca do Coelho, apesar da comunidade piscatória sempre ter manifestado a sua discordância.

A atual situação impede que a comunidade piscatória exerça a sua atividade com regularidade, apesar de serem embarcações de boca-aberta, tendo de esperar pela meia maré para sair ou entrar a barra. Para as embarcações de maior porte não é possível a entrada ou saída da barra pelo que têm que demandar a Olhão ou a Tavira.

Em todo o caso, o estado atual da barra provoca uma redução substancial dos rendimentos dos pescadores da comunidade piscatória da Fuzeta, por força de uma atividade irregular ou pelas deslocações para localidades que não a sua. Aliada à perda de rendimentos, é a salvaguarda da vida humana que está ameaçada pelas péssimas condições da barra.

É de referir ainda o facto de, em fevereiro último, a Assembleia Municipal de Olhão ter aprovado, por unanimidade, uma moção no mesmo sentido do presente Projeto de Resolução.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. A dragagem da barra da Fuzeta seja considerada como obra prioritária incluída no programa de dragagens da Sociedade Polis Litoral da Ria Formosa.
2. Considere, na medida do possível, a fixação da barra da Fuzeta no local onde a natureza a abriu em 2010, sendo ponderado o uso de mangas geotêxtis.

Assembleia da República, 13 de abril de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,